LEI Nº 968, DE 24 DE MAIO DE 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública que recebeu o nome de Dr. Aurélio Caciquinho no trecho compreendido entre a rua José Nunes e rua do Bonde, terá a mesma denominação em toda a sua extensão até a rua Barão de São Romão.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de maio de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário